



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-09

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3367-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

PORTARIA N° 1760 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

ANNA ROSA MENDONÇA LASMAR, Prefeita Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos de Ribeirão Vermelho,

RESOLVE:

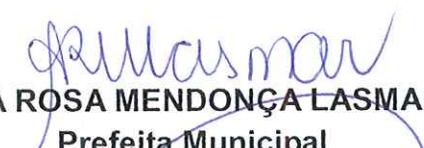
Artigo 1º – Cancelar a pedido, da servidora CLEUZA FRANCISCA E CARVALHO MARCONDES, portadora do CPF: 890.371.896-87, CONTADORA, a licença para tratar de assuntos particulares, concedida pela portaria nº 1553 de 07/12/2016.

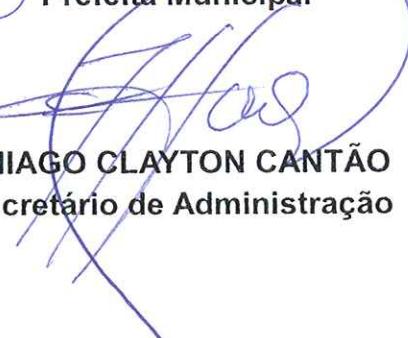
Artigo 2º - O cancelamento da licença mencionada é a partir desta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Artigo 4º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ribeirão Vermelho/MG, 01 de Outubro de 2018.


ANA ROSA MENDONÇA LASMAR
Prefeita Municipal


THIAGO CLAYTON CANTÃO
Secretário de Administração